



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 118/2018** do Hospital Municipal São José, plataforma do **Banco do Brasil nº 722739**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **Aquisição de Sacos para acondicionamento para utilização no Hospital Municipal São José**. Aos 12 dias de julho de 2018, reuniram-se na Coordenação de Licitações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 04/2018/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 25 de junho de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 02 de julho de 2018. As empresas apresentaram a proposta de preços e documentos de habilitação até a data estipulada, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. O Pregoeiro informa que, aos 04 de julho de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas ao Centro de Abastecimento de Materiais e Equipamentos – CAME, através do Memorando SEI nº 2059932/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos 11 de julho de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 2090613/2018 - HMSJ.UAD.CAME, assinado pelo Coordenador Marcos Germano Richartz. Após análise técnica, o Pregoeiro procede ao julgamento conforme: **a) DAS CLASSIFICAÇÕES:** Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, o Pregoeiro declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital, conforme item, empresa e valor abaixo relacionados: **ITEM 2 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 1,07 e valor total de R\$ 89.880,00. **ITEM 3 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 2,26 e valor total de R\$ 167.240,00. **ITEM 4 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,68 e valor total de R\$ 32.640,00. **ITEM 5 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,14 e valor total de R\$ 10.080,00. **ITEM 6 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,39 e valor total de R\$ 27.300,00. **ITEM 7 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,13 e valor total de R\$ 6.500,00. **ITEM 8 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,15 e valor total de R\$ 9.000,00. **ITEM 10 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,14 e valor total de R\$ 8.400,00. **ITEM 11 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,03 e valor total de R\$ 9.600,00. **ITEM 14 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 0,10 e valor total de R\$ 8.600,00. **ITEM 16 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 0,20 e valor total de R\$ 40.000,00. **ITEM 18 - MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME**, valor unitário de R\$ 0,51 e valor total de R\$ 6.120,00. **ITEM 19 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 0,55 e valor total de R\$ 2.640,00. **ITEM 20 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,62 e valor total de R\$ 2.976,00. **ITEM 21 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 0,39 e valor total de R\$ 6.240,00. **ITEM 22 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 0,68 e valor total de R\$ 3.264,00. **ITEM 23 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 0,83 e valor total de R\$ 9.960,00. **ITEM 24 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,03 e valor total de R\$ 16.500,00. **ITEM 25 - FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,02 e valor total de R\$ 3.400,00. **ITEM 26 - BMI PROSPER EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 81,77 e valor total de R\$ 16.354,00. **ITEM 27 - BMI PROSPER EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 129,50 e valor total de R\$ 25.900,00. **ITEM 28 - BMI PROSPER EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 203,58 e valor total de R\$ 40.716,00. **ITEM 29 - BMI PROSPER EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 224,33 e valor total de R\$ 44.866,00. **ITEM 30 - BMI PROSPER EIRELI ME**, valor unitário de R\$ 259,16 e valor total de R\$ 51.832,00. **b) DAS DESCLASSIFICAÇÕES:** **ITEM 1 - SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE**

PRODUTOS HOSPITALA, valor unitário de R\$ 1,22 e valor total de R\$ 58.560,00. Ato contínuo a convocação, em 03 de julho de 2018, a empresa registrou na plataforma do Banco do Brasil a seguinte mensagem: *"Boa tarde Senhor. Teremos que desistir desse item, pois o nosso fornecedor não trabalha com o suporte para Hamper e o mesmo foi cotado sem, não atendendo o Edital. Desde já agradecemos a sua compreensão."* Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **AZEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor unitário de R\$ 1,23, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 9 - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor unitário de R\$ 0,39 e valor total de R\$ 28.080,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,40, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 12 - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor unitário de R\$ 0,04 e valor total de R\$ 7.760,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **FERNANDO DE AVIZ EPP**, valor unitário de R\$ 0,05, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 13 - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor unitário de R\$ 0,07 e valor total de R\$ 2.800,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 0,08, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 15 - MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, valor unitário de R\$ 0,12 e valor total de R\$ 3.600,00. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 0,13, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 17 - COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP**, valor unitário de R\$ 0,66 e valor total de R\$ 47.520,00. Quanto à proposta, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**, pois, conforme Memorando SEI 2090613, não consta no registro o tamanho/capacidade 200 litros, sendo assim não atende a exigência do registro. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, fica a empresa **SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, valor unitário de R\$ 0,69, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 19 de julho de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro

América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. A seguir, registre-se os itens já julgados na plataforma do Banco do Brasil: **ITEM 26 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 99,99 e valor total de R\$ 19.998,00. Considerando que a empresa protocolou envelope em 27 de junho de 2018, sem a inclusão deste item, considerando que o valor ofertado encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **BMI PROSPER EIRELI ME**, valor total de R\$ 16.354,00, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de julho de 2018. **ITEM 27 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 139,99 e valor total de R\$ 27.998,00. Considerando que a empresa protocolou envelope em 27 de junho de 2018, sem a inclusão deste item, considerando que o valor ofertado encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **BMI PROSPER EIRELI ME**, valor total de R\$ 25.900,00, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de julho de 2018. **ITEM 28 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 229,99 e valor total de R\$ 45.998,00. Considerando que a empresa protocolou envelope em 27 de junho de 2018, sem a inclusão deste item, considerando que o valor ofertado encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **BMI PROSPER EIRELI ME**, valor total de R\$ 40.716,00, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de julho de 2018. **ITEM 29 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 239,99 e valor total de R\$ 47.998,00. Considerando que a empresa protocolou envelope em 27 de junho de 2018, sem a inclusão deste item, considerando que o valor ofertado encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **BMI PROSPER EIRELI ME**, valor total de R\$ 44.866,00, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de julho de 2018. **ITEM 30 - A.V. COMERCIO VAREJISTA LTDA ME**, valor unitário de R\$ 269,99 e valor total de R\$ 53.998,00. Considerando que a empresa protocolou envelope em 27 de junho de 2018, sem a inclusão deste item, considerando que o valor ofertado encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital, o Pregoeiro declarou a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Diante ao exposto, ficou a empresa **BMI PROSPER EIRELI ME**, valor total de R\$ 51.832,00, que detinha a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta e documentação de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 04 de julho de 2018. O Pregoeiro registrou na Plataforma do Banco do Brasil que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação, para declaração do vencedor, será disponibilizado no dia 12 de Julho de 2018, às 15:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de Apoio: Rodrigo Costa Sumi de Moraes

Dayane de Borba Torrens



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 12/07/2018, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Dayane de Borba Torrens, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2018, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Costa Sumi de Moraes, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2018, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2101227** e o código CRC **0E330059**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

18.0.019515-7

2101227v8

2101227v8